

ATA Nº 005.2019 – 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Dia: 24/09/2019

Horário: 14:00

Local: Superintendência Regional do Ministério do Trabalho – Av. Presidente Antonio Carlos, 251, 12º andar, Auditório da Ala Norte – Rio de Janeiro.

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, na sede da Superintendência Regional do Ministério do Trabalho, reuniu-se a plenária do FEAP-RJ para sua **55ª** Reunião Ordinária. A sessão foi aberta às 14h30min pelo Sr. **Rogério Santos**, representante da Superintendência Regional do Trabalho – SRT-RJ – e Coordenador do Fórum. Em seguida, foi anunciada a pauta da reunião: **1.** Abertura - Auditor-Fiscal Rogério Santos; **2.** Recadastramento FEAP-RJ; **3.** Leis municipal e estadual - exigência e comprovação de cumprimento da cota legal dos contratantes com o poder público. Obrigatoriedade de aprendizagem na administração pública estadual; **4.** Estatuto da Aprendizagem - Deputado federal Marco Bertaiolli; **5.** Semana da Aprendizagem - avaliação e repercussão; **6.** Entidades formadoras - Solicitação de dados pela Auditoria Fiscal do Trabalho; **7.** Juventude Web - funcionamento (cadastro de jovens); **8.** PCD - Banco de dados; **9.** Fala dos coordenadores dos grupos de trabalho; **10.** Representação do FEAP-RJ - Evento ALERJ (escuta sobre trabalho e juventude); **11.** Fiscalização de entidades formadoras - resultados; **12.** Apresentação de aprendizes - ESPRO.

O Sr. **Rogério Santos** solicitou a aprovação da ata da reunião anterior. A ata foi aprovada sem ressalvas. Em seguida, destacou a realização do 1º debate em defesa da modernização da aprendizagem, que será realizado no dia 26/09, em Brasília. Trata-se de uma iniciativa do Deputado Federal Marco Bertaioli.

O Sr. **Luan Costa**, representante do CIEE Rio, falou sobre a necessidade de recadastramento dos participantes do FEAP, sejam titulares, suplentes ou ouvintes. O recadastramento se faz necessário devido aos diversos e-mails inexistentes que retornam, o que dificulta a gestão da



feapRJ



www.feapRJ.org

conta de e-mail do Fórum. Todos os e-mails atualmente cadastrados receberão um link para recadastramento. Findado o processo, continuarão recebendo a comunicação do FEAP apenas os e-mails recadastrados. O Sr. **Luan Costa** solicitou às entidades que se atentem quando do preenchimento, haja vista que cada entidade pode ter apenas um titular e um suplente. Não há limite para participação de ouvintes. Por fim, solicitou também às entidades que evitem se cadastrar como empresas, pois, sempre que uma informação precisa ser enviada apenas às entidades formadoras, é feito um filtro a partir dessa lista, e aquelas entidades cadastradas como empresa podem deixar de receber informações importantes. O recadastramento deve ser feito pelo site do FEAP: <http://www.feapRJ.org/fique-por-dentro>.

O Sr. **Rogério Santos** ressaltou alguns projetos de lei, estaduais e municipais, que perpassam a Aprendizagem. O projeto de lei 940/19, iniciativa das Comissões de Trabalho e Especial da Juventude da Alerj, presididas, respectivamente, pelas deputadas Mônica Francisco e Dani Monteiro, tem o objetivo de regulamentar a contratação, direta ou indireta, de jovens e adolescentes aprendizes pelas instituições da administração pública estadual. O projeto ainda precisa ser sancionado pelo Governador. Além disso, empresas que prestem serviços para a administração pública estadual precisarão comprovar que cumprem, efetivamente, a cota de aprendizes. Já o projeto de lei 238-A/2017, do município do Rio de Janeiro, trata apenas da contratação, pela administração pública, de empresas cumpridoras da cota de aprendizes. Esse projeto já foi sancionado.

A Dra. **Dulce Torzecki**, representante do Ministério Público do Trabalho, destacou que foi realizada uma multiplicação sobre trabalho infantil na Escola da Polícia Militar, que está preparando oficiais e soldados. Sobre as leis supracitada, destacou o estado do Paraná, que possui legislação semelhante, e frisou que, quanto à contratação de aprendizes na administração

pública, embora a aprovação do projeto de lei seja extremamente satisfatória, há que se lembrar o cumprimento da lei dependerá de dotação orçamentária. Por fim, a procuradora informou que esteve no Conselho Nacional do Ministério Público, quando foi lançado um material de orientação para atuação conjunta dos Ministérios Públicos – Estadual, do Trabalho e Federal –, com vistas ao cumprimento da cota de aprendizagem, sobretudo em atendimento aos públicos vulneráveis.

O Sr. **Rogério Santos** destacou que, com relação à lei municipal, será apresentado ao vereador Celso Luparelli um anteprojeto, para que a prefeitura do Rio também cumpra a cota de aprendizagem. Esse projeto será apresentado assim que outras questões referentes à legislação municipal forem resolvidas.

Com relação à Semana Nacional da Aprendizagem, que aconteceu em agosto, a plenária pôde se manifestar e tecer comentários com relação ao evento. No tocante ao evento realizado com as empresas, no Sindicato dos contadores, a Sra. **Louziane Souza**, representante do ESPRO, ressaltou que não houve participação das empresas. Só havia entidades qualificadoras e outros agentes já envolvidos com a temática. A Sra. **Paula Kalec**, representante do CIEE Rio, destacou que a ABRH e o Sindicato seriam os responsáveis por convidar as empresas. Em suma, o objetivo do evento não foi alcançado. A Sra. **Louziane Souza** sugeriu que o FEAP organize uma capacitação para os contadores, em parceria com o Sindicato.

Um membro da plenária, do município de Petrópolis, destacou que, naquele município, foi realizado um evento na mesma semana, e sua instituição dialogou com cerca de 29 contadores. O Sr. **Alexandre**, representante da Viva Lagos, de Macaé, ressaltou que, em sua região, também foi realizado um evento, em parceria com a Associação Macaense de Contabilidade. Ele destacou que, em Macaé, houve uma lei nos mesmos moldes que o projeto de lei 238-A/2017, do Rio. A lei

não vingou. O Sr. **Alexandre** destacou ainda que, se não houver articulação entre a prefeitura, o Ministério Público do Trabalho e a Fiscalização, a lei não é cumprida.

No que se refere ao evento com jovens, a Sra. **Luciane da Cruz**, representante do CIEE Rio, ressaltou que as atividades foram realizadas com sucesso. A movimentação de jovens foi muito boa. A ideia foi mesclar as experiências de jovens que já são aprendizes com aqueles que desejam ingressar na Aprendizagem. Além disso, houve diversas oficinas, oferecidas pelas entidades que participaram do evento. A Sra. **Luciane da Cruz** atribuiu o sucesso do evento ao planejamento.

O Sr. **Luan Costa** ressaltou que essas duas faces da Semana da Aprendizagem – com as empresas e com os jovens – só reforça a importância da participação das entidades qualificadoras nesses eventos, sobretudo pelo engajamento com a causa. Nem sempre as entidades vão participar dos eventos com o simples interesse de venda.

O Sr. **Rogério Santos** assumiu o compromisso de verificar os motivos da ausência dos contadores no evento com as empresas.

Com relação ao Juventude Web, o Sr. **Rogério Santos** informou que o sistema foi regularizado para o cadastro de aprendizes. Dessa forma, as entidades qualificadoras já podem regularizar o cadastro de seus aprendizes.

Sobre o banco de dados PCD, do site do FEAP, o Sr. **Luan Costa** informou que o recurso já está disponível para cadastro e contato com as empresas interessadas. Uma nota será redigida e compartilhada com as entidades.

O Sr. **Flavio Leite**, representante do ESPRO, apresentou sua instituição e as atividades executadas. Em seguida, os aprendizes Valéria, Jamily, Victor e Marcos contaram um pouco de suas experiências com o Programa de Aprendizagem da entidade.

O Sr. **Ramon Santos**, representante da Superintendência Regional do Trabalho, frisou que o Juventude web voltou a funcionar para cadastro de aprendizes, não dos cursos. Os cursos ~continuarão sendo validados da forma como tem sido – provisória –, junto à auditoria fiscal do trabalho. Caso alguma entidade tenha alguma dúvida, pode entrar em contato direto com a fiscalização, para receber um *checklist* com os documentos necessários. Esse procedimento é válido para cursos novos. Já o cadastro de aprendizes deverá voltar a ser feito pela plataforma. Como o sistema Juventude Web será substituído, para que haja um uso inteligente do sistema, o Sr. **Ramon Santos** solicitou às entidades qualificadoras que cadastrem apenas os aprendizes contratados na modalidade **indireta**, ou seja, quando a própria entidade formadora assume o vínculo com o aprendiz.

O Sr. **Ramon Santos** destacou ainda que, recentemente, foi realizada uma fiscalização com cerca de 10 mil empresas, em maio. Em razão disso, a fiscalização fará uma apuração das empresas que contrataram e das que não contrataram aprendizes, o que gerará um banco de dados mais fiel, embora emergencial. Para que isso ocorra de forma mais contundente, as entidades receberão uma solicitação de preenchimento de dados referentes aos aprendizes contratados.

O Sr. **Luan Costa** informou à plenária que o FEAP foi convidado para participar de uma escuta temática na ALERJ. Promovida pela Deputada Dani Monteiro, a atividade é aberta ao público e debate políticas públicas específicas para a juventude fluminense. O Sr. **Luan Costa** representará

o Fórum no evento, na qualidade de Secretário Executivo. Solicitou à plenária sugestões de temas para colocar em pauta com a deputada.

A próxima reunião ordinária do FEAP foi marcada para o dia **26 de novembro de 2019**, às 14 horas. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião plenária, da qual eu, **Luan Costa**, lavrei a presente Ata.



Luan Costa
Secretário Executivo
CIEE Rio